

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. **001** /2012

Altera os art. 19, 21, 23 e 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Beberibe na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado os art. 19, 2, 43 e 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Beberibe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 19.** A Mesa Diretora da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e 3º Secretário, com mandato de 2 (dois) anos permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente, independentemente de Legislatura. (NR)

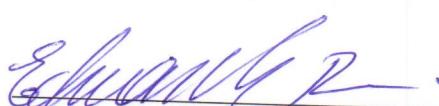
.....
Art. 21. A eleição dos membros da Mesa Diretora far-se-á por chapa, assegurando-se o direito a voto, inclusive aos candidatos a cargo na Mesa em escrutínio aberto. (NR)

.....
Art. 43. Compete aos Vice-Presidentes da Câmara substituir o Presidente da Câmara em suas faltas, ausências, impedimentos ou licenças. (NR)

.....
Art. 45. Compete ao 2º e 3º Secretários: (NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE,
EM 31 DE OUTUBRO
DE 2012.

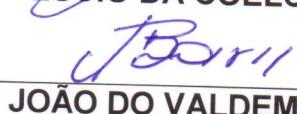

EDUARDO LIMA

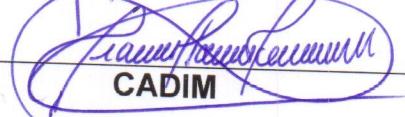

CHICO DO TENENTE

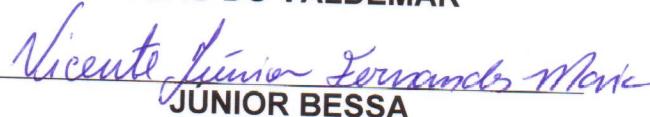

CÉLIO DA PALMEIRA


LUCÍO DA COELCE


IVANIR FILHO


JOÃO DO VALEMAR


CADIM


JÚNIOR BESSA

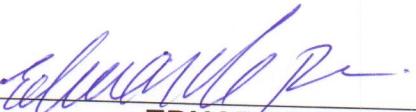

ZE TOME

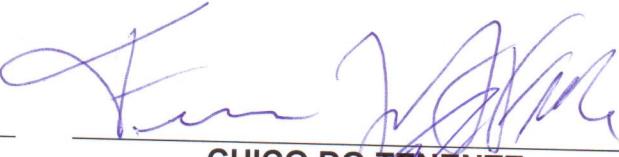
JUSTIFICATIVA

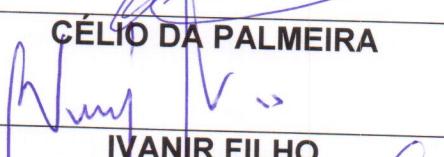
Justifica-se o presente Projeto de Resolução a fim de tornar o texto de nosso Regimento Interno mais condizente com a realidade de nosso Município, haja vista que com o aumento do número de Vereadores, carece também aumentar a representatividade da Mesa Diretora, ensejando assim a alteração das atribuições de seus membros.

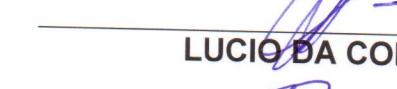
Assim, certos de fazermos parte de uma instituição legislativa que visa o bem comum esperamos a aprovação do referido dispositivo.

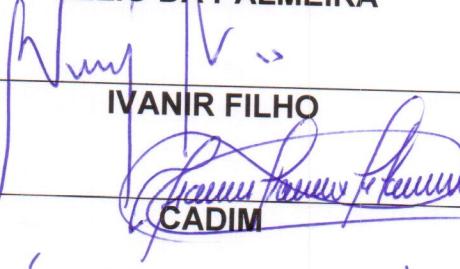
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE,
EM DE
DE 2012.**


EDUARDO LIMA

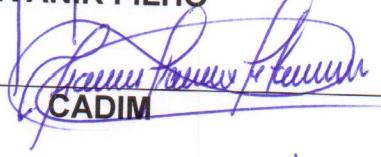

CHICO DO TENENTE

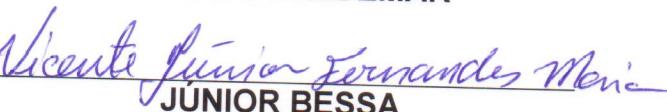

CÉLIO DA PALMEIRA

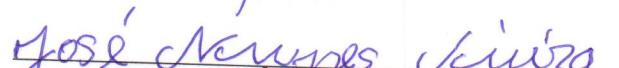

LUCÍO DA COELCE


IVANIR FILHO


JOÃO DO VALDEMAR


CADIM


JÚNIOR BESSA


ZÉ TOME